

## Protocolo

Entre  
Clínica das Praias

e

Clube Associativo e Desportivo dos Trabalhadores da Portucel Setúbal

Entre:

1º A Clínica das Praias, Propriedade da Genialmorning Lda., com Sede em Setúbal, na Rua Gomes Leal nº86, 2910-332 Praias do Sado, Setúbal, pessoa Colectiva nº 513 003 967, neste acto representada pelo Sócio Gerente, Marco Alexandre Mateus Prazeres Marques, Adiante designada por Primeira Outorgante;

e

2ª O Clube Associativo e Desportivo dos Trabalhadores da Portucel Setúbal, com a sede na Av. Luisa Todi, 33 – 1ª D, 2900-460 Setúbal, pessoa Coletiva nº 501 763 317.

É livremente e de boa-fé celebrado o presente acordo que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### Primeira

Considerando que:

A PRIMEIRA OUTORGANTE tem como principal objectivo proporcionar aos membros do Clube Associativo e Desportivo dos Trabalhadores da Portucel a possibilidade de ter acesso a um vasto leque de profissionais de saúde, tais como:

### Serviços

- Enfermagem
- Fisioterapia
- Electrocardiograma
- Consultas de Optometria

### Tratamentos:

- Drenagem Linfática
- Cavitação
- Mesoterapia Homeopática
- Reiki
- 

### Consultas de Especialidade Médicas:

- Medicina Interna/ Clínica Geral
- Pediatria
- Neurologia
- Cirurgia Geral
- Psicologia
- Medicina Tradicional Chinesa
- Urologia

**Consultas:**

- Nutrição
- Terapia da Fala
- Cessão Tabágica
- Hipertensão
- Diabetes com Acompanhamento de Enfermagem

**Atestados:**

- Atestado de Robustez Física e Psíquica para Licença de Uso e Porte de Arma
- Atestado de Robustez para Caçador
- Atestado para a Revalidação da Carta de Condução

Todos os Serviços Mencionados anteriormente são sujeitos a um desconto de 5%, atribuído a todos os membros e familiares diretos do **SEGUNDO OUTORGANTE**.

**Segunda**

O presente Protocolo é válido por 2 anos a partir da data de assinatura e será revogado por igual período se não for denunciado por escrito por nenhuma das partes com antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

**Terceira**

O presente Contrato é celebrado em dois exemplares, os quais depois de assinados pelos respectivos representantes legais ficarão na posse de cada um deles.

Setúbal, 28 de DEZEMBRO de 2014

Primeira Outorgante

*Mora Alexandre Matos Lopes Marques*

Segunda Outorgante

